

PORTARIA N° 1045, de 26 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a o que consta no Processo n° 0200180250726,

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) **ROGERIO SANTOS SALES**, cadastro n.º 72540930-7, lotado(a) na GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, modificando, conseqüentemente, o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), observando o disposto no parágrafo único do art. 8° da lei 11.375/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR